



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) Km 143,6 - Bairro Amarais - CEP 13069-901 - Campinas - SP - <http://www.cti.gov.br>

ANEXO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO MCTI/CTI Nº 338/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2020, CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER-CTI E A EMPRESA MEZI EMPRESARIAL LTDA.

A União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER, unidade de pesquisas de sua estrutura regimental, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, denominado CTI, neste ato representado por seu Diretor, JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2018, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada em 30/06/2006, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a MEZI EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.952.790/0001-69, sediada na Rua Bom Sucesso, nº 240, Mezanino, Sala 4, Bairro Aleixo – Manaus - AM - CEP 69.060-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED] (SSP/AM), tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000131/2020-79, decorrente do Pregão nº 06/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 É objeto deste Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, no período de 07/05/2021 a 06/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 9.007,34 (nove mil sete reais e trinta e quatro centavos), a partir de 07/05/2021, perfazendo um total para 12 meses de R\$ 108.088,08 (cento e oito mil oitenta e oito reais e oito centavos), devidamente apresentadas em planilha de custos e formação de preços anexa ao presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 339037.01

PI: 2000000-03

CLÁUSULA QUINTA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1. A contratada ressalva o seu direito a repactuação conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinado pelos representantes mencionados no preâmbulo, estará apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito.

Campinas, 30 de abril de 2021.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA
Diretor do CTI

MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Representante Legal Mezi



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 29/04/2021, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7129012** e o código CRC **F0DD7CF2**.